



**EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 044/2019.**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019 e Resolução 033/2019.

RESOLVE:

Art. 1 Impugnar candidatura do Srº Ranan Vitor Conceição Santos Landim, habilitado no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salvador, por entender que houve descumprimento das normas que regem o processo de Escolha em apreço;

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município;

Salvador, 26 de agosto de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão